

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

Número da Nota

0000017 Data e Hora de Emissão

03/11/2021 17:28:47

Código de Verificação

Z4AA-A51H

PRESTADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social: LIRA BOLADO NO XML

Nome Fantasia: Lira Prof da Galera Tel.: 21999999999

Endereço: RUA AQUI TEM LGPD 10, APT 1

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: liraliralira@hotmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 26.344.392/0001-08 Inscrição Municipal: 1.027.175-4 Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: HASHTAG TREINAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PROF SALDANHA 71, APT 401 - LAGOA - CEP: 22461-220 Tel.: 61 993314870

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: suporte@hashtagtreinamentos.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota referente aos serviços realizados no mês de Novembro de 2021.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.02.05 - edição

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.